



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

PORTARIA NO. 053/2023

"Dispõe sobre a Concessão de férias ao servidor SERGIO GUSTAVO MACHADO na forma em que dispõe".

O Vereador ARVINHO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias ao servidor Sergio Gustavo Machado na forma, ocupante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Campo Magro.

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Magro, 28 de julho de 2023.

ARVINHO

Presidente